
CONSELHO GERAL

2022/2026

NOTA INFORMATIVA N.º 1

Eleição dos Representantes dos Alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica do Agrupamento de Escolas, responsável pela definição das principais orientações da sua atividade educativa, administrativa e financeira.

É constituído por representantes de diferentes elementos da comunidade educativa: docentes, não docentes, alunos, pais e encarregados de educação, autarquias locais e entidades da comunidade, garantindo, assim, a participação democrática e plural na vida do Agrupamento.

Entre as suas competências destacam-se: aprovação do Projeto Educativo e do Regulamento Interno; apreciação dos planos e relatórios de atividades; eleição e avaliação do desempenho do Diretor; promoção do envolvimento da comunidade na concretização dos objetivos educativos.

A participação dos alunos neste órgão é fundamental para que a sua voz seja ouvida e considerada nas decisões que influenciam o funcionamento da escola.

1. Prazos do processo eleitoral

- a) Apresentação de candidaturas: de **25 de novembro a 11 de dezembro**;
- b) Publicitação das listas candidatas: **12 de dezembro**, no placar da reprografia da Escola Secundária Júlio Dantas e na página eletrónica do Agrupamento (<https://www.aejd.pt/agrupamento/cg>);
- c) Ato eleitoral: **23 de janeiro de 2026**.

2. Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas em requerimento próprio, disponível na reprografia da Escola Secundária Júlio Dantas e na página eletrónica do Agrupamento, e entregues na secretaria, durante o respetivo horário de funcionamento.

3. Composição das listas

Cada lista deve indicar: um candidato a membro efetivo; um candidato a membro suplente.

4. Condições de elegibilidade

Não podem ser candidatos ao Conselho Geral os alunos que:

- tenham sido alvo, nos últimos dois anos letivos, de medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada;
- tenham sido excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos por excesso de faltas no mesmo período.

5. Idade mínima

Só podem candidatar-se alunos maiores de 16 anos.

6. Informação

Aviso de abertura e requerimento da candidatura em <https://www.aejd.pt/agrupamento/cg>

25 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral,

Maria Madalena Silva